




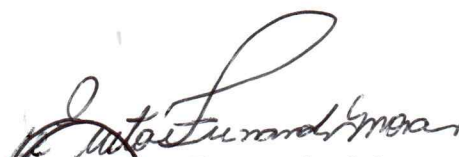
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E
PROVISÃO DE CAPELÃO

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal dos fiéis que frequentam a CAPELA DO HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, no Bairro Bela Vista, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do REV.^{MO} PADRE FERNANDO DA SILVA MOREIRA no ofício de CAPELÃO da mesma, pelo período de 03 (três) anos. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 10 de agosto de 2020.


Cardenal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 866/20